

Diário Oficial Número: 27170

Data: 28/12/2017

Título: Decreto Orça 643 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <http://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15068/#e:15068/#m:968561>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 643, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 726.600,13 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4057	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	726.600,13
TOTAL			726.600,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 4057					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	334100000	100	OD	NO	726.600,13	

TOTAL GERAL:	726.600,13
---------------------	-------------------

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 4057					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0700	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	445000000	100	OD	NO	726.600,13
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											726.600,13
TOTAL GERAL:											726.600,13

ANEXO III			
Processo:	4057	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,37
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		10,37
Processo:	4057	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		12,00


PEDRO TAGUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento